REGULAMENTO DE CAMPANHA COMERCIAL CURSOS PRESENCIAIS "BLACKFRIDAY 2026"

1. DO OBJETIVO

Este regulamento estabelece as condições e critérios para a concessão de desconto em cursos **Presenciais de graduação** oferecidos pela instituição de ensino Universidade **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL**, durante a campanha estabelecida para o semestre de 2027/1.

2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

2.1 Os descontos serão aplicados para forma de ingresso do candidato vestibular online e histórico escolar.

2.2 Período: Matrículas realizadas de **26.10.2026 a 07.11.2026**.

2.3 O candidato pagará a matrícula no valor de R$ 99,90(noventa e nove reais e noventa centavos).

2.4 Será concedido um desconto no valor da mensalidade exclusivo para as formas de ingresso Vestibular, ENEM e Histórico Escolar.

2.5 O desconto será concedido de acordo com o período abaixo, sendo matrículas realizadas:

- **De 26.10.2026 a 07.11.2026** - > 50% desconto na mensalidade

2.4 O Candidato deve se inscrever em um dos processos seletivos disponíveis no site da Unidade.

2.5 Ser aprovado no Processo Seletivo.

2.6 Realizar a matrícula, exclusivamente, para **o semestre 2027.1**.

2.7 Para a concessão do desconto a matrícula deverá estar no status Matrícula ativo.

2.8 A oferta não contempla o aluno matriculado no curso, com status trancado, pois ele deverá realizar a reabertura de matrícula.

2.10 Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem os cursos EAD e Semipresenciais.

2.11 Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem o curso de medicina.

2.12 Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem a modalidade de ingresso Portador de diploma e transferência externa.

3 DA MATRÍCULA

A matrícula para todos os candidatos será fixada em R$ 99,90(noventa e nove reais e noventa centavos).

4 DO PERÍODO DE VALIDADE

4.1 Os descontos serão válidos para matrículas realizadas no período de **26.10.2026 a 07.11.2026**

4.2 Os descontos descritos neste regulamento serão aplicados durante todo o semestre, desde que o estudante mantenha sua situação acadêmica regular e cumpra com as demais obrigações financeiras junto à instituição.

4.3 Os descontos são validos com pagamento do boleto realizado até o dia do vencimento. Caso o pagamento não seja realizado até a data do vencimento, os valores serão cobrados integralmente, acrescido de juros e multa.

4.4 Em caso de cancelamento, desistência do curso ou qualquer que seja o motivo, o desconto exclusivo é cancelado, não havendo, portanto, a opção de utilizá-lo em outros semestres. Além disso, não será devolvido o valor pago na matrícula (item 3 desse regulamento).

5 CUMULATIVIDADE

Os descontos descritos neste regulamento não são cumulativos com outros programas de desconto ou bolsas oferecidos pela instituição de ensino, exceto quando expressamente autorizado em outra campanha ou regulamento específico.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade até **07.11.2026** e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.

6.2 Todos os valores informados estão sujeitos a reajuste anual, de acordo com o indicador que mede a inflação do país.

6.3 Os valores estabelecidos no item 2 correspondem a quantidade de créditos do primeiro período do curso no semestre de 2027/1.

6.4 Incorporar-se-ão a este regulamento, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL.**

Cruzeiro do Sul- AC, 16 de outubro de 2026

Diretora Geral

Simone Menegardo Rigo

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL

Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.